

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 02/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, e considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Executiva Local do Fórum das Licenciaturas do *Campus* Erechim.

Art. 2º DESIGNAR como membros da referida comissão:

- I Juçara Spinelli Siape 1220039 (Coordenadora Acadêmica);
- II Adriana Salete Loss Siape 1808034 (Representante docente);
- III Ana Maria de Oliveira Pereira Siape 1929398 (Representante docente);
- IV Tatiana Peretti Siape 1906458 (Pedagoga);
- V Roselaine de Lima Cordeiro Siape 1764062 (Secretária Executiva);
- VI Meri Terezinha Moro (representante da Secretaria Municipal de Educação de Erechim Titular);
- VII Fausta Kolba (representante da Secretaria Municipal de Educação de Erechim Suplente).
- **Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 76/PROGRAD/UFFS/2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de janeiro de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Pró-Reitor de Graduação